

Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Rondônia



Ato Decisório n.º 136/CONSUN, de 26 de setembro de 2016.

Vista – Supressão artigos 83 e 85 do Regimento Geral.

- O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:
- Processos 23118.001620/2016-10;
- Parecer 1995/CGR, do relator conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;
- Deliberação na 151ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2016;
- Deliberação na 85ª sessão Plenária, em 22.09.2016;
- Deliberação na 88ª sessão do CONSUN, em 23.09.2016;

DECIDE:

- Art. 1°. Conceder, nos termos do artigo 39 do Regimento do CONSUN, vista do processo aos conselheiros:
 - Walterlina Barboza Brasil;
 - Leonardo Severo da Luz Neto.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott Presidente pró-tempore